



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de agosto de 2023 * nº 0345 * Pág. 001/030



PARQUE SOLON DE LUCENA

SEAD

PORTARIA Nº 627

Em, 11 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 100.538/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA GLENNA SIQUEIRA MATOS MOTA, matrícula nº 68.094-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CDA-A6DF-868E-2B61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 10:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CDA-A6DF-868E-2B61>

PORTARIA Nº 628

Em, 11 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Termo Aditivo nº 001/2022 e Memorando nº 148.754/2023.

RESOLVE: determinar que FÁTIMA APARECIDA ALVES DE SOUSA e WELLINGTA MAGNÓLIA LACERDA LEITE DE ANDRADE, servidoras do Governo do Estado da Paraíba, ora colocadas à disposição desta Prefeitura, passem a prestar serviço na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D678-28BF-EC6C-19B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 10:03:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D678-28BF-EC6C-19B0>

PORTARIA Nº 629

Em, 11 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 93.533/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a LYANA DAYSE NOGUEIRA DE PONTES FAUSTINO, matrícula nº 91.159-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BD4D-CE1B-1F88-9851

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 10:04:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD4D-CE1B-1F88-9851>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CDA-A6DF-868E-2B61



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD4D-CE1B-1F88-9851



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D678-28BF-EC6C-19B0



PORTARIANº 630

Em, 11 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e MP 34/2023 de 23 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 118.597/2023

RESOLVE:

I – Designar NELSON PORCIUNCULA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 40.095-5, GESTOR, ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, FISCAL e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para o acompanhamento e atesto da Ordem de Compra nº 000.622/2023, do fornecedor TACIEL DA SILVA SANTOS, referente ao pregão nº 06.029/2023- Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/856F-9AAA-2D59-2F20 e informe o código 856F-9AAA-2D59-2F20

PORTARIANº 631

Em, 11 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e MP 34/2023 de 23 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 118.588/2023

RESOLVE:

I – Designar NELSON PORCIUNCULA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 40.095-5, GESTOR, ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, FISCAL e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula nº 101.411-2, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para o acompanhamento e atesto da Ordem de Compra nº 000.618/2023, do fornecedor JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao pregão nº 06.029/2023- Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC8C-5368-6D46-5AEF e informe o código CC8C-5368-6D46-5AEF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 856F-9AAA-2D59-2F20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 10:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/856F-9AAA-2D59-2F20>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC8C-5368-6D46-5AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 10:43:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC8C-5368-6D46-5AEF>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Maria Janine Assis de Lucena**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 632

Em, 11 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 118.552/2023.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor THIAGO COSTA DE SOUZA, matrícula n° 82.749-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra afastado para realização de curso de formação.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88BD-17EC-F925-B1F7> e informe o código 88BD-17EC-F925-B1F7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 88BD-17EC-F925-B1F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 09:58:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88BD-17EC-F925-B1F7>

PORTARIA Nº 633

Em, 11 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.588/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra 'b' da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FLÁVIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 91.046-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3392-A06B-B0F3-B896> e informe o código 3392-A06B-B0F3-B896



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3392-A06B-B0F3-B896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 09:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3392-A06B-B0F3-B896>

PORTARIA Nº 634

Em, 14 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 71.698/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a JAIRO JOSE FRUTUOSO JÚNIOR, matrícula nº 106.346-6, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "d", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22D0-15CB-84A7-91BD> e informe o código 22D0-15CB-84A7-91BD



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 22D0-15CB-84A7-91BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 10:41:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22D0-15CB-84A7-91BD>

PORTARIANº 635

Em, 14 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 77.705/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a **ANTÔNIO CARDOSO DA FONSECA**, matrícula nº 78.663-2, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pósgraduação *Latu Sensu*) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16BD-1729-F944-F142> e informe o código: 16BD-1729-F944-F142



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16BD-1729-F944-F142

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 10:44:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16BD-1729-F944-F142>

EXPEDIENTE Nº 151/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2023/3251	ADRIANA DANTAS DA SILVA	57.928-9	SEDEC	31/10/2022	13/11/2022	14
2023/3171	ANA CLÁUDIA PESSOA DOS S. MARQUES	59.809-7	SEDEC	31/05/2023	19/06/2023	20
2023/3267	ANA KARINA TORRES MARQUES	82.759-2	SEDEC	24/11/2022	08/12/2022	15
2023/3232	ANA LÚCIA DUARTE VIANA GADELHA	59.842-9	SEDEC	29/05/2023	27/07/2023	60
2023/3217	ANA MARIA LIMA PEREIRA DANTAS	55.674-2	SEDEC	14/02/2023	15/03/2023	30
2023/3289	ANA PAULA SOARES L. RODRIGUES	82.604-9	SEDEC	08/03/2023	06/04/2023	30
2023/3324	DANIELLE DE FÁTIMA DO N. BARBOSA	96.465-4	SEDEC	08/08/2022	22/08/2022	15
2023/3332	DIOGENES BORGES DO NASCIMENTO	24.965-3	SEMUSB	03/01/2023	12/03/2023	69
2023/3331	DIOGENES BORGES DO NASCIMENTO	24.965-3	SEMUSB	13/03/2023	10/06/2023	90
2023/3303	ELIAS FERNANDES MADRUGA	26.815-1	SEMUSB	24/11/2022	08/12/2022	15
2023/3212	ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA	1024550	SEDEC	16/01/2023	22/01/2023	7
2023/3236	EWERTTON DE ARAÚJO CAMPOS	78.836-8	SEMUSB	02/04/2023	31/05/2023	60
2023/3349	GIOVANI RODRIGUES DE ARAÚJO	24.797-9	SEDEC	26/12/2022	25/03/2023	90
2023/3177	HELINE HONORATO DA SILVA	88.743-9	SEDEC	05/09/2022	19/09/2022	15
2023/3291	JANAÍNA GOMES FERNANDES	82.236-1	SEDEC	12/03/2023	17/03/2023	6
2023/3268	JORGE LUIZ DA SILVA	24.761-8	SEDEC	03/11/2022	02/12/2022	30
2023/3302	JOSÉ IVANILDO BARBOSA	46.306-0	SEDURB	24/11/2022	08/12/2022	15
2023/3228	JOSILENE ARAÚJO ASSIS DOS SANTOS	1044348	SEDEC	13/04/2023	27/04/2023	15
2023/3286	KARYNE DE MEDEIROS OLIVEIRA	82.797-5	SEDEC	21/11/2022	05/12/2022	15
2023/3188	KARYNE DE MEDEIROS OLIVEIRA	82.797-5	SEDEC	11/10/2022	25/10/2022	15
2023/3279	LAISSA RAFAELLA F. DE ARAÚJO	82.437-2	SEDEC	05/05/2023	03/06/2023	30
2023/3234	LUCIANA SANTOS DE LIMA	54.775-1	SEDEC	31/05/2023	14/06/2023	15
2023/2569	MARIA HERMANA MAIA LINS	59.839-9	SEDEC	20/05/2023	17/08/2023	90
2023/3227	MARIA JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO	63.671-1	SEDEC	20/04/2023	19/05/2023	30
2023/3224	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	72.962-1	SEDEC	03/02/2023	17/02/2023	15
2023/3233	MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	82.226-4	SEDEC	01/06/2023	30/07/2023	60
2023/3189	MARTA LEONORA B. DOS SANTOS	59.585-3	SEDEC	10/10/2022	24/10/2022	15
2023/3230	MERCIA SANTOS TRIGUEIRO SANTANA	67.452-4	SEDEC	24/05/2023	02/06/2023	10
2023/3214	MIRELA ROSE SARAIVA NUNES	54.871-5	SEDEC	13/02/2023	12/04/2023	59
2023/3165	MIRIAN PESSOA FEITOSA	24.433-3	SEDEC	05/12/2022	04/03/2023	90

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC6-F3D-1693-D6AE> e informe o código: DC6-F3D-1693-D6AE



2023/3280	REGINA CLÁUDIA CUSTODIO DE LIMA	82.798-3	SEDEC	21/11/2022	05/12/2022	15
2023/3301	ROBERTO RODRIGUES DE PONTES	23.986-1	SEMUSB	18/12/2022	16/01/2023	30
2023/3241	RODRIGO MONTE SOARES TOJAL	91.237-9	CGM	20/05/2023	18/06/2023	30
2023/3269	ROGÉRIO CIPRIANO SILVA	1053003	SEDEC	11/05/2023	15/05/2023	5
2023/3316	ROSANE RIBEIRO DE LIRA	59.588-8	SEDEC	19/12/2022	02/01/2023	15
2023/3195	THATYANNE KRAUSE L. DE B. SANTOS	84.933-2	SEDEC	22/05/2023	19/08/2023	90
2023/3249	VICTOR LUIZ CAMPOS DA COSTA	78.722-1	SEMUSB	01/11/2022	30/12/2022	60

Em 15 de agosto 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 152/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/90.524	CARMESIA CAMPOS BORBA CHAVES	12.547-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/96.594	CECILIA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEÃO	27.258-2	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/21.073	FRANCISCO WALKER MUNIZ DE BRITO	24.170-9	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2023/83.801	GLENDER TERCIO GOMES GALVÃO DA TRINDADE	29.031-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2023/90.662	JACIARA DOS SANTOS SILVA	70.621-3	SMS	LICENÇA PARA CURSO
2023/70.431	JOSÉ RIBAMAR ALVES JÚNIOR MAURIZ	100.365-0	SMS	AUXÍLIO MORADIA
2023/79.072	NATÁLIA MARIA DA SILVA	68.076-7	SMS	REVISÃO DO 13º PROPORCIONAL
2023/43.062	NATÁLIA RAMOS DA SILVA	67.987-4	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2023/91.214	PATRICIA DA ROCHA SILVA	69.483-5	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2023/96.105	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BIONE	100.291-2	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO - GRI
2023/90.310	RAQUEL ARAÚJO CLEMENTINO	91.925-0	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2023/94.569	RENATA RIQUE DE AZEVEDO	67.598.5	SMS	LICENÇA PARA CURSO
2022/60.612	RUBYA DE SOUZA SOARES	100.330-1	SEINFRA	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/90.574	TAIANA DA SILVA NUNES GOMES	100.540-1	SMS	SALÁRIO FAMÍLIA
2023/96.271	VICENTE BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	67.932-7	SMS	AUSÊNCIA DE PREVISÃO PARA LICENÇA PARA CURSO

Em 15 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 153/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
87.425/2023	ANA CRISTINA CÂMARA MARTINS	27.251-5	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
90.865/2023	PEDRO GALDINO DE OLIVEIRA	12.682-9	SEMUSB	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 15 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 154/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
64.525/2023	MÔNICA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	24.978-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
33.895/2023	RIVALDA RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO	27.290-6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 15 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 155/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
80.502/2023	ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO	24.278-1	SMS	2º decênio (1998/2008)	150 (cento e cinquenta)
90.838/2023	JOSILENE F. FERNANDES DE MELO	32.615-1	SMS	1º decênio (1998/2008)	170 (cento e setenta)
90.479/2023	LOURDES DE FÁTIMA C PEREIRA	12.325-1	SMS	2º decênio (1992/2002)	170 (cento e setenta)
85.459/2023	OLGA A. AQUINO DE AZEVEDO	18.017-3	SMS	1º e 2º decênios (1985/1995-1995/2005)	360 (trezentos e sessenta)

Em 15 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 156/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
77.219/2023	NAIPI C. OLIVEIRA DOS SANTOS	68.997-1	SMS	7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias

Em 15 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4C6-F32D-1693-D6AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 13:58:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4C6-F32D-1693-D6AE>

SMS

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 7.371/2023

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 039/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa A. GALDINO DA PAZ – EPP (CNPJ nº 08.036.308/0001-07).

Notificação nº 006/2023 (Ausência de assinatura do Contrato nº 10.553/2023 no prazo determinado pelo Edital)

Aplicação da Sanção de Multa Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, em virtude do retardamento na sua assinatura, o que gerou atraso na execução, falta dos itens na rede e frustrou a possível contratação de outra empresa que estivesse disposta a cumprir a proposta, em atenção ao artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, ao artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/1993, às Cláusulas 19.2, 19.2.3, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.053/2022, e às Cláusulas 10.1, 10.1.2, 10.2 e 10.2.3, do Contrato nº 10.553/2023.

Aplicação da Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 03 (três) meses, por configurar retardamento imotivado do fornecimento de bens, conforme previsões contidas nos artigos 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, nos artigos 81 e 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como nas Cláusulas 19.2 e 19.2.8, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.053/2022, e 10.1, 10.1.2, 10.2.4, 10.2.4.1 e 10.2.4.2, do Contrato nº 10.553/2023, devendo-se providenciar o descredenciamento do fornecedor no cadastro de fornecedores.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 26 de julho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4C6-F32D-1693-D6AE



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/532F-8B02-7FCC-4956



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 532F-BBD2-7FCC-4995

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2023 12:08:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/532F-BBD2-7FCC-4995>PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS Nº 7.381/2023

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 036/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP** (CNPJ nº 29.084.363/0001-34):

Notificação nº 007 (Contrato nº 10.505/2023)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.2 e 10.2.1, do Contrato nº 10.505/2023.

Aplicação de Sanção de Multa Moratória, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Cláusulas 10.2, 10.2.2 e 10.2.2.1, do Contrato nº 10.505/2023, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida, referente ao atraso na entrega dos itens contratados.

Aplicação de Sanção de Multa Compensatória correspondente a 30% sobre o valor total da parcela inadimplida, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Cláusulas 10.2, 10.2.3 e 10.2.4, do Contrato nº 10.505/2023, por ausência de fornecimento em relação às 17.000 caixas não entregues.

É como decidido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 21 de julho de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD2D-5D20-5EBF-4A88> e informe o código DD2D-5D20-5EBF-4A88

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DD2D-5D20-5EBF-4A88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/07/2023 17:05:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD2D-5D20-5EBF-4A88>PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS Nº 17.211/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 041/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** (CNPJ nº 13.630.407/0001-44):

Notificação nº 048/2022 (Contrato nº 10.491/2022)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.1, 10.1.1, 10.2 e 10.2.1, do Contrato nº 10.491/2022.

Aplicação de Sanção de Multa Moratória, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.1, 10.1.1, 10.2, 10.2.2 e 10.2.2.1, do Contrato nº 10.491/2022, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida, referente ao atraso na entrega dos itens contratados.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decidido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretária Executiva de Saúde

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B555-FE4A-E156-D9F1> e informe o código B555-FE4A-E156-D9F1

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B555-FE4A-E156-D9F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 09:17:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B555-FE4A-E156-D9F1>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 17.445/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 042/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. (CNPJ nº 07.946.534/0001-54)**:

Notificação nº 052/2022 (Contrato nº 10.642/2022)

Aplicação da Sanção de Advertência, por descumprimento parcial das cláusulas do contrato, conforme previsão contida no Art. 87, I da Lei Federal n. 8.666/93.

Aplicação da Sanção de Multa moratória prevista no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.2 e 10.2.2.1 do **Contrato nº 10.642/2022**, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, **sob os itens entregues em atraso, conforme planilha acima**, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretária de Saúde

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0225-8943-C759-2ABF> e informe o código 0225-8943-C759-2ABF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0225-8943-C759-2ABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 09:10:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0225-8943-C759-2ABF>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 18.121/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 043/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor do **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP (CNPJ: 27.600.270/0001-90)**.

Notificação nº 056/2022

Aplicação da Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 05 anos, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas nos artigos 7º da Lei 10.520/2002, artigos 81 e 87, III da Lei Federal n. 8.666/93, pela recusa injustificada em assinar o contrato, devendo-se providenciar o descredenciamento do fornecedor no cadastro de fornecedores.

É como decido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretária de Saúde

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D6F-156F-2EB6-712F> e informe o código 4D6F-156F-2EB6-712F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D6F-156F-2EB6-712F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 10:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D6F-156F-2EB6-712F>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº
18.203/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 034/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor do MT COMERCIAL MÉDICA LTDA -EPP, (CNPJ Nº 07.946.534/0001-54).

Notificação nº 059 (Pregão 13.006/2022).

Aplicação da Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 06 meses, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas nos artigos 7º da Lei 10.520/2002, artigos 81 e 87, III da Lei Federal n. 8.666/93, pela recusa injustificada em assinar o contrato, devendo-se providenciar o descredenciamento do fornecedor no cadastro de fornecedores.

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretária de Saúde

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACA4-22F7-39CD-AD1D> e informe o código ACA4-22F7-39CD-AD1D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ACA4-22F7-39CD-AD1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 09:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACA4-22F7-39CD-AD1D>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº
18.376/2022.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 040/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP (CNPJ: 36.099.392/0001-35).

Notificação nº 064 (Contrato nº 10.614/2022)

Aplicação de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um período de 06(seis) meses, por inexecução parcial do objeto do contrato, como prevista no artigo 87, III da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas 9.2.6 e 9.2.6.1, do Contrato nº 10.614/2022, por inexecução parcial do ajuste, tendo em vista a ocorrências de duas advertências em processo anteriores.

Aplicação de Sanção de Multa Moratória, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Cláusulas 9.2, 9.2.2 e 9.2.2.1, do Contrato nº 10.614/2022, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida, referente ao atraso na entrega dos itens contratados, conforme tabela constante no tópico 4 (DOS FATOS).

Aplicação da sanção de multa compensatória conforme previsto na clausula 9.2.3 e 9.2.4, devendo a multa compensatória se aplicada no importe de 30% (trinta por cento) sobre o valor total dos itens que não foram entregues.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretária de Saúde

Assinado por: JANINE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9699-ABE2-8056-2539> e informe o código 9699-ABE2-8056-2539



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9699-ABE2-8056-2539

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 09:25:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9699-ABE2-8056-2539>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 22.981/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 043/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor do GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME (CNPJ nº 10.782.385/0001-40).

Notificação nº 085/2022 (Contrato nº 10.733/2022)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.2 e 10.2.1, do Contrato nº 10.733/2022.

Aplicação de Sanção de Multa Compensatória correspondente a 30% sobre o valor total da parcela inadimplida, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Cláusulas 10.2 e 10.2.3, do Contrato nº 10.733/2022, por ausência total de fornecimento dos itens contratados.

É como decido. Publique-se.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretária de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9EF-B6FD-33AF-5D35> e informe o código A9EF-B6FD-33AF-5D35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9EF-B6FD-33AF-5D35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 09:59:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9EF-B6FD-33AF-5D35>

SECITEC

PORTARIA Nº 002/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-508/2022 – Processo Nº 2.971/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP;

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-508/2022 – referente Ao Pregão Eletrônico nº 06-034/2022 – Contrato de agenciamento de viagens.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA L. D. COELHO	1014015	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 02 de maio de 2023.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5023-439D-766A-50A3> e informe o código 5023-439D-766A-50A3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5023-439D-766A-50A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 15/08/2023 11:55:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5023-439D-766A-50A3>

SEINFRA

PORTARIA Nº 120/2023/SEINFRA

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal administrativo e Diana Valentim de Sousa, Matrícula:102.917-9 do Contrato 06-624/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Código para verificação: C984-FF9B-174B-0DA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/08/2023 10:44:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C984-FF9B-174B-0DA1>

PORTARIA Nº 121/2023/SEINFRA

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal administrativo e Diana Valentim de Sousa, Matrícula:102.917-9 do Contrato 06-625/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Código para verificação: 370F-4DC6-9260-1BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/08/2023 10:47:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/370F-4DC6-9260-1BC4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 370F-4DC6-9260-1BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/08/2023 10:47:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/370F-4DC6-9260-1BC4>

PORTARIA Nº 122/2023/SEINFRA

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal administrativo e Diana Valentim de Sousa, Matrícula:102.917-9 do Contrato 06-654/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Código para verificação: BA96-A3FA-279E-921B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/08/2023 10:50:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA96-A3FA-279E-921B>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C984-FF9B-174B-0DA1>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/370F-4DC6-9260-1BC4>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA96-A3FA-279E-921B>

PROGEM

PORTARIA n.º 23/2023 – GAB/PROGEM João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como **GESTOR e FISCAIS** do Contrato n.º 05-001/2023, referente à Ordem de Compra/Serviço n.º 000.001/2023 (Processo n.º 14.674/2023), o qual trata da contratação de serviços de foto e filmagem para atender as necessidades do II Congresso Regional da Advocacia Pública nos dias 26 a 28 de julho de 2023, que resultou na contratação da empresa **STUDIO FOTOGRÁFICO ROCHA – CNPJ 25.043.054/0001-65**;

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Fiscal Administrativo
Aliana de Queiroz Henriques Coutinho	103.696-5	Fiscal Técnico
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Gestor

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n.º 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município de João Pessoa

PORTARIA n.º 24/2023 – GAB/PROGEM João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como **GESTOR e FISCAIS** do Contrato n.º 05-006/2023, referente à Ordem de Compra/Serviço n.º 000.004/2023 (Processo n.º 16.209/2023), o qual trata da contratação de serviços gráficos para atender as necessidades do II Congresso Regional da Advocacia Pública nos dias 26 a 28 de julho de 2023, que resultou na contratação da empresa **VCITOR MATHEUS MARQUES JERONIMO GOMES – CNPJ 10.884.467/0001-03**;

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Fiscal Administrativo
Aliana de Queiroz Henriques Coutinho	103.696-5	Fiscal Técnico
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Gestor

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n.º 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A6D-22BB-742B-1815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 15/08/2023 11:09:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A6D-22BB-742B-1815>

RESOLUÇÃO n.º 18, de 04 de agosto de 2023 - FUNDERM

ALTERA O PARÁGRAFO 3º DO ART. 9º E O ART. 16, TODOS DA RESOLUÇÃO N.º 002/2014 DO FUNDERM

CONSIDERANDO os objetivos do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa-FUNDERM, principalmente aqueles elencados no art. 2º, IV, da Lei Municipal n.º 11.995/2010; e

CONSIDERANDO o interesse público em fomentar a qualificação dos membros da Advocacia Pública municipal, para o desempenho das suas atribuições;

CONSIDERANDO, ainda, que os contratos educacionais sofrem reajustes atrelados à inflação;

CONSIDERANDO que a última atualização dos valores das bolsas ocorreu em 06 de agosto de 2021 (Resolução n.º 12/2021) e que a inflação acumulada do período foi de 14,32% (quatorze vírgula trinta e dois por cento), medido pelo IPCA, que é a medida oficial de inflação do Brasil, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

O Comitê Gestor do FUNDERM resolve:

Art. 1º - A Resolução n.º 002/2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º.

(...)

§3º A bolsa de estudos concedida pelo FUNDERM terá duração máxima de um ano e seis meses para cursos de especialização, dois anos e seis meses para cursos de mestrado e quatro anos e seis meses para o curso de doutorado, limitada também ao cronograma de pagamento estabelecido contratualmente com a instituição de ensino.”

(...)

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcao, Leonardo Teles De Oliveira, Eduardo Marques De Lucena, Andre Borges Coelho De Miranda, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cab.portaldessignaturas.com.br/443 e utilize o código 1394-C0113475-9DD4.

Art. 16. Até que seja publicado, em cada ano, o edital que trata o art. 12 deste regulamento, ficam estabelecidos, provisoriamente, obedecido o limite orçamentário previsto no § 2º do art. 12 desta Resolução, os seguintes limites de valores para a concessão de bolsas pelo FUNDERM:

I – bolsa para o curso de doutorado: valor máximo mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

II – bolsa para o curso de mestrado: valor máximo mensal de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

III – bolsa para o curso de especialização: valor máximo mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).”

Art. 2º A as alterações promovidas por esta Resolução se aplicam para as bolsas e contratos em curso, independentemente de novo requerimento ao FUNDERM.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

Procurador-Geral do Município
Presidente do Comitê Gestor do FUNDERM

DANILO DE SOUSA MOTA

Procurador-Geral Adjunto
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO

Corregedor-Geral da Procuradoria
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM

ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE

Procurador Municipal
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM

LEONARDO TELES DE OLIVEIRA

Procurador do Município
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM

EDUARDO MARQUES DE LUCENA

Assessor Especial
Membro do Comitê Gestor do FUNDERM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1394-C301-3475-6DD4> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1394-C301-3475-6DD4



Hash do Documento

DA1418E5E6E951B676D3D786093CF54880B5D5E270586839B3D756246F5DB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(ão):

- ☑ Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 09/08/2023 12:11 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Leonardo Teles de Oliveira (Signatário) - 027.573.025-58 em 09/08/2023 10:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 09/08/2023 10:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ André Borges Coelho de Miranda Freire (Signatário) - 107.101.854-05 em 09/08/2023 10:06 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Borges Coelho De Miranda Freire
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Bruno Augusto Albuquerque Da Nóbrega (Signatário) - 032.628.344-75 em 09/08/2023 09:55 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 09/08/2023 09:51 UTC-03:00
Nome no certificado: Danilo De Sousa Mota
Tipo: Certificado Digital



ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 4º dia do mês de agosto de 2023, às 10h00, através da plataforma *Google Meet*, o Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa/PB realizou a 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros: o Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, o Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire e o Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procuradores Municipais, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial, e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria. Outrossim, também se fez presente na ocasião o Procurador Municipal Thaciano Rodrigues de Azevedo.

Inicialmente, o Procurador-Geral declarou aberta a sessão, na condição de Presidente, e suscitou debate sobre a possível aquisição ou locação de veículo automóvel para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Município. **Após a discussão, ficou decidido que os membros deste Comitê irão estudar possíveis alterações ao regulamento do FUNDERM sobre a matéria, a serem apresentadas na próxima reunião ordinária.**

Em seguida, teve início a deliberação do **Processo Administrativo nº 01050/2023**, instaurado pelo Procurador Municipal Thaciano Rodrigues de Azevedo, mediante requerimento pela prorrogação da bolsa de estudos concedida no Processo nº 2021/081337, referente ao curso de Mestrado Profissional em Direito Econômico e Desenvolvimento, pelo período de 06 (seis) meses. Conforme despacho do Relator, Dr. Leonardo Teles de Oliveira, o pedido encontra óbice na redação atual do art. 9º, §3º, da Resolução nº 002/2014, a qual prevê que a bolsa de estudos concedida pelo FUNDERM terá duração máxima de 02 (dois) anos para os cursos de mestrado,

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Leonardo Teles De Oliveira, Eduardo Marques De Lucena e Danilo De Souza Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1394-C301-3475-6DD4.

cujo prazo é contabilizado da data do requerimento.

Contudo, salientou o Relator que esse Comitê Gestor do FUNDERM já se deparou, em mais de uma oportunidade, com pedidos de concessão de bolsas de estudos por período superior àqueles estabelecidos no art. 9º, §3º, da Resolução nº 002/2014. Tal fato ensejou a apresentação de minuta de resolução para alterar **(I)** a redação do mencionado dispositivo, de modo a possibilitar a ampliação do período de concessão de bolsa de estudos pelo prazo de 06 (seis) meses; bem como **(II)** o texto do art. 16, da Resolução nº 002/2014, alterado pela Resolução nº 12/2021, para fins de atualização dos valores máximos das bolsas de estudos, corrigidos com base no IPCA.

Após deliberação, os membros deste Comitê Gestor APROVARAM a redação da Resolução nº 18, de 04 de agosto de 2023, de forma a acrescentar os prazos de concessão das bolsas de estudo pelo período de 06 (seis) meses, e atualizar os valores máximos das bolsas de estudo, conforme trecho transcrito abaixo.

Art. 1º - A Resolução n.º 002/2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º.

(...)

§3º A bolsa de estudos concedida pelo FUNDERM terá duração máxima de um ano e seis meses para cursos de especialização, dois anos e seis meses para cursos de mestrado e quatro anos e seis meses para o curso de doutorado, limitada também ao cronograma de pagamento estabelecido contratualmente com a instituição de ensino.”

[...]

“Art. 16. Até que seja publicado, em cada ano, o edital que trata o art. 12 deste regulamento, ficam estabelecidos, provisoriamente, obedecido o limite orçamentário previsto no § 2º do art. 12 desta Resolução, os seguintes limites de valores para a concessão de bolsas pelo FUNDERM:

I – bolsa para o curso de doutorado: valor máximo mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

II – bolsa para o curso de mestrado: valor máximo mensal de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

III – bolsa para o curso de especialização: valor máximo mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).”

[...]

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Leonardo Teles De Oliveira, Eduardo Marques De Lucena e Danilo De Souza Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9064-5018-4715-1750.

Este documento foi assinado digitalmente por Danilo De Souza Mota, Leonardo Teles De Oliveira, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Danilo De Souza Mota e Eduardo Marques De Lucena e Guiliana Maria Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9064-5018-4715-1750.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Leonardo Teles De Oliveira, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Danilo De Souza Mota, Eduardo Marques De Lucena e Guiliana Maria Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9064-5018-4715-1750.

Além disso, ficou decidido que as supracitadas disposições se aplicam para as bolsas e contratos em curso, independentemente de novo requerimento ao FUNDERM, nos termos do art. 2º da Resolução. A íntegra da normativa segue acostada em documento anexo.

Diante disso, o Relator do processo, Dr. Leonardo Teles de Oliveira, proferiu voto pelo arquivamento do processo, em razão da perda superveniente do objeto. O entendimento do Relator foi acompanhado de forma unânime pelos membros deste Comitê Gestor.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária ad hoc do FUNDERM, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Comitê Gestor e arquivada.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral Adjunto

ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE
Procurador Municipal

EDUARDO MARQUES DE LUCENA
Assessor Especial

LEONARDO TELES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO
Corregedor da Procuradoria

GIULIANA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA
Secretária ad hoc do Comitê Gestor do FUNDERM

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 4º dia do mês de agosto de 2023, às 10h50, através da plataforma *Google Meet*, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município realizou a 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: o Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral do Município, o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, a Dra. Ana Maria Fernandes de França Alves – Secretária-Geral da Procuradoria, o Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete – Procurador Municipal, o Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procurador Municipal, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial, o Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha – Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria. Outrossim, a reunião também foi acompanhada pelos Procuradores Municipais Leonardo Teles de Oliveira e Thaciano Rodrigues de Azevedo.

Inicialmente, o Procurador-Geral do Município e o Procurador-Geral Adjunto anunciaram que se ausentariam por motivo de participação em solenidade com o Prefeito Municipal. Assim sendo, a reunião passou a ser presidida pelo Corregedor da Procuradoria, Dr. Rafael de Lucena Falcão.

Logo, os trabalhos foram instaurados com a apreciação pelos membros do Conselho Superior dos processos de progressão funcional da Classe/Padrão ESPECIAL - 1 para Classe/Padrão ESPECIAL - 2, originados mediante requerimento dos Procuradores Municipais citados abaixo, apresentados na ordem seguinte por seus respectivos relatores:

Procurador (a) requerente	Matricula	Processo (nº)	Classe/Padrão de Progressão	Relator (a)
Leonardo Teles de Oliveira	76.932-1	01031/2023	ESPECIAL - 2	Lucas Sampaio Muniz da Cunha
Alex Maia Duarte Filho	76.856-1	01094/2023	ESPECIAL - 2	Lucas Sampaio Muniz da Cunha
Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior	76.867-7	01024/2023	ESPECIAL - 2	Bruno Vieira de Oliveira Lavôr
Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro	76.888-0	01069/2023	ESPECIAL - 2	Bruno Vieira de Oliveira Lavôr
Leon Delacio de Oliveira e Silva	76.893-6	01029/2023	ESPECIAL - 2	Antônio Fernando de Amorim Cadete
Thaciano Rodrigues de Azevedo	76.857-0	01162/2023	ESPECIAL - 2	Antônio Fernando de Amorim Cadete
Livia Meira Toscano Pereira	76.878-2	01041/2023	ESPECIAL - 2	Ana Maria Fernandes de França Alves
Marcelle Guedes Brito	77.007-8	01118/2023	ESPECIAL - 2	Rafael de Lucena Falcão

Mediante acurada análise e deliberação de cada um dos processos administrativos supracitados, todos os requerimentos de progressão funcional obtiveram parecer favorável dos respectivos relatores e restaram APROVADOS à unanimidade pelos membros do CSUPGM.

Ademais, também foi discutido o teor do Processo Administrativo nº 01113/2023, instaurado mediante requerimento do Dr. Thaciano Rodrigues de Azevedo, pleiteando a concessão de gratificação por titulação em razão da conclusão do curso de mestrado e obtenção do grau de mestre. Conforme voto do relator, Dr. Eduardo Marques de Lucena, diante do rol documental acostado aos autos, foi possível verificar que o Requerente foi aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Direito, nível Mestrado, com área de concentração em Direito Econômico, Instituições e Democracia, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), com carga horária de 560 (quinhentas e sessenta) horas. Ainda de acordo com a documentação, o Procurador foi

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael de Lucena Falcão, Antônio Fernando de Amorim Cadete, Bruno Vieira de Oliveira Lavôr, Lucas Sampaio Muniz da Cunha, Ana Maria Fernandes de França Alves, Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, Eduardo Marques de Lucena, Danilo de Sousa Mota e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5007-10B6-93C1-5BEE.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael de Lucena Falcão, Leonardo Teles de Oliveira, André Borges Coelho de Miranda Freire, Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, Danilo de Sousa Mota, Eduardo Marques de Lucena e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9064-5018-4715-1750.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael de Lucena Falcão, Leonardo Teles de Oliveira, André Borges Coelho de Miranda Freire, Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, Danilo de Sousa Mota, Eduardo Marques de Lucena e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9064-5018-4715-1750.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael de Lucena Falcão, Antônio Fernando de Amorim Cadete, Bruno Vieira de Oliveira Lavôr, Lucas Sampaio Muniz da Cunha, Ana Maria Fernandes de França Alves, Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, Eduardo Marques de Lucena, Danilo de Sousa Mota e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5007-10B6-93C1-5BEE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9064-5018-4715-1750> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9064-5018-4715-1750



Hash do Documento
49FCD6D254EB9C3E72AA96D7B8DF7A635CF166D83DC9FF0CB33F824A97C3864

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

- ☑ Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 10/08/2023 12:13 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcão
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Leonardo Teles de Oliveira (Signatário) - 027.573.025-58 em 09/08/2023 10:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ André Borges Coelho de Miranda Freire (Signatário) - 107.101.854-05 em 09/08/2023 10:06 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Borges Coelho De Miranda Freire
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega (Signatário) - 032.628.344-75 em 09/08/2023 09:26 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Augusto Albuquerque Da Nóbrega
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Danilo de Souza Mota - 008.191.464-47 em 09/08/2023 09:24 UTC-03:00
Nome no certificado: Danilo De Sousa Mota
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 09/08/2023 09:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 09/08/2023 09:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



aprovado em sua dissertação, intitulada "Benefício fiscal de ISS como indutor do desenvolvimento científico e tecnológico: estudo de caso do Pólo Extremote do Município de João Pessoa", tendo obtido o grau de Mestre. Desse modo, **entendeu o Relator que o Requerente faz jus à Gratificação por Titulação no patamar de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração**, conforme art. 71-A da Lei Complementar municipal nº 061/2010, com a redação dada pela Lei Complementar municipal nº 140/2021. **O parecer do Relator restou acompanhado de forma unânime pelos membros deste Conselho Superior.**

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do CSUPGM e arquivada.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral Adjunto

ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA
Procuradora Municipal

ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
Procurador Municipal

BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR
Procurador Municipal

EDUARDO MARQUES DE LUCENA
Assessor Especial

LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA
Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO
Corregedor da Procuradoria

GIULIANA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA
Secretária *ad hoc* do CSUPGM

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Antonio Fernando De Amorim Cadete, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Lucas Sampaio Muniz Da Cunha, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Eduardo Marques De Lucena, Danilo De Sousa Mota e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5007-10B6-93C1-5BE6.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Antonio Fernando De Amorim Cadete, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Lucas Sampaio Muniz Da Cunha, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Eduardo Marques De Lucena, Danilo De Sousa Mota e Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5007-10B6-93C1-5BE6.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5007-10B6-93C1-5BE6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5007-10B6-93C1-5BE6



Hash do Documento

20183D7CD7D43F68E843A96F640118D1649FB2C1DF82D8D03ADB0722C872

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(ão) :

- Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 10/08/2023 12:12 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcão
Tipo: Certificado Digital
- Antônio Fernando de Amorim Cadete (Signatário) - 071.745.654-41 em 10/08/2023 11:56 UTC-03:00
Nome no certificado: Antonio Fernando De Amorim Cadete
Tipo: Certificado Digital
- Bruno Vieira de Oliveira Lavôr (Signatário) - 096.843.664-18 em 10/08/2023 11:37 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavôr
Tipo: Certificado Digital
- Lucas Sampaio Muniz da Cunha (Signatário) - 107.909.834-86 em 09/08/2023 15:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ana Maria Fernandes de França Alves (Signatário) - 075.385.584-46 em 09/08/2023 11:31 UTC-03:00
Nome no certificado: Ana Maria Fernandes De Franca Alves
Tipo: Certificado Digital
- Bruno Augusto Albuquerque Da Nóbrega (Signatário) - 032.628.344-75 em 09/08/2023 09:40 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 09/08/2023 09:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 09/08/2023 09:35 UTC-03:00

Nome no certificado: Danilo De Sousa Mota

Tipo: Certificado Digital

- Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 09/08/2023 09:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SEDEST

CONVÊNIO Nº 002/2023/GABSEC/SEDEST

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS.

PRIMEIRA CONVENIENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o **CNPJ nº 08.778.326.0001-56** com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa- PB, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal da SEDEST, a Srª. **VAULENE DE LIMA RODRIGUES**, matrícula **PMJP de nº.94852-7**

SEGUNDA CONVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº 05.790.756/0001-03**, com sede na Rua Duque de Caxias, 59, MCM Center, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-820, neste ato legalmente representada por sua presidente, a Srª. **Maria José de Macêdo Torres**, de CPF nº 181.881.174-04.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 68/2023, destinada pelo vereador Tanilson Soares, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 68/2023, instituída pelo vereador Tanilson Soares, para promoção de convênio com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, destinada a esta unidade que servirá para a articulação, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioeconômico de médio e longo prazo através da realização de cursos profissionalizantes livres que podem ser realizados a qualquer tempo ampliando a qualificação profissional para o mundo do trabalho a partir do desenvolvimento de competências e de habilidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST se compromete a destinar a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em duas parcelas.

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da SEDEST, nomeados pela Secretária da pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o projeto "CUIDANDO DA QUALIFICAÇÃO" cuja pertinência se justifica frente às ações de articulação, apoio e implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioeconômico de médio e longo prazo através da realização de cursos profissionalizantes livres que podem ser realizados a qualquer tempo ampliando a qualificação profissional para o mundo do trabalho a partir do desenvolvimento de competências e de habilidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM fica obrigado à prestação de contas até o 10º dia útil do mês de outubro do ano vigente, ficando condicionado o pagamento da segunda parcela no final do exercício.

Parágrafo único

- O pagamento da 2ª parcela fica condicionado à apresentação, análise e aprovação da prestação de contas do recebimento da parcela anterior.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

VAULENE DE LIMA RODRIGUES

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST.

Mat. 94.852-7



Documento assinado digitalmente
MÁRIA JOSÉ DE MACEDO TORRES
Data: 10/08/2023 14:28:34 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Maria José de Macêdo Tôrre.

Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS
CPF nº 181.881.174-04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E4A-F1AD-22A4-474D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 15/08/2023 12:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E4A-F1AD-22A4-474D>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

COMUNICADO

Prezados(as),

Vimos informar que o prazo recursal em face da prova escrita referente ao **PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE JOÃO PESSOA 2023 FOI PRORROGADO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2023, ATÉ AS 23h59min.**

Além disso, também informamos que os recursos deverão ser destinados à banca organizadora do certame (FUNETEC-PB), para sua análise e posterior divulgação do resultado, por meio do e-mail: ncdh.consultoria@gmail.com

Atenciosamente,

Silvio Romero Macêdo Britto

Coordenador Interino do CMDCA-JP/Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA-JP

Assinado por: f. pessoa, VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E4A-F1AD-22A4-474D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD23-EA36-6225-935B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 16/08/2023 15:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD23-EA36-6225-935B>

UEP

PORTARIANº 25/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS Nº 02.024/2023–UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com os Contratos nº **02.024/2023–UEP/SEGGOV** seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos nº **02.024/2023–UEP/SEGGOV** o servidor abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, celebrados com, **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, cujo OBJETO A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS AUTODESK ATRAVÉS DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

I – Bruno Reis Crispim, Matrícula 94882-9.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Dorgival Harrison Trajano Rodrigues Vilar

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25D4-4553-74C9-E616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 15/08/2023 15:07:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25D4-4553-74C9-E616>

Assinado por: f. pessoa, DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25D4-4553-74C9-E616

EMLUR

PORTARIA Nº 085/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício nº 198/2023, de 08 de Agosto de 2023, resolve

Colocar à disposição da Associação Pestalozzi de João Pessoa, com ônus para esta EMLUR, a servidora lotada nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionada, até 31 de Dezembro de 2023.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	JIMENA KARLA TORRES FREIRE	3.540-8

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
em 14 de Agosto de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 244D-AF6D-FA79-A5AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 15/08/2023 09:49:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/244D-AF6D-FA79-A5AE>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-659/2023.

Objeto: Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda

Processo: 20.068/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-036/2023 ARP nº 094/2023.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda

Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024.

Valor Total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	44.90.52
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 15/08/2023

João Pessoa, 15 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-677/2023.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

Processo: 21.818/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2023 ARP nº 090/2023

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024.

Valor Total: R\$ 15.281,85 (quinze mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 14/08/2023

João Pessoa, 15 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000627/2023.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora De Materiais em Geral Ltda.

Processo: 22.673/2022 – 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-019/2023.

Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024.

Valor Total: R\$ 372,86 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5188.094395	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5191.094397		

Data da emissão: 15/08/2023.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000628/2023.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades Ltda

Processo: 22.673/2022 – 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-019/2023.

Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024.

Valor Total: R\$ 2.442,07 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5188.094395	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5191.094397		

Data da emissão: 15/08/2023.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000629/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - ME
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-019/2023.
Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024.

Valor Total: R\$ 486,50 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5188.094395	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5191.094397		

Data da emissão: 15/08/2023.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000630/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-019/2023.
Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024.

Valor Total: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5188.094395	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5191.094397		

Data da emissão: 15/08/2023.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000631/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Unica Saneantes Ltda
Processo: 22.673/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-019/2023.
Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024.

Valor Total: R\$ 1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5188.094395	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5191.094397		

Data da emissão: 15/08/2023.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD27-E126-EB9C-B1A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/08/2023 22:02:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 06:54:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD27-E126-EB9C-B1A3>

EXTRATO Nº. 653/2023
PROCESSO Nº 18.166/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.970/2023	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 30.170,00 (trinta mil, cento e setenta reais).	15 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4151-59F3-140B-1DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 14:28:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4151-59F3-140B-1DA2>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD27-E126-EB9C-B1A3 e informe o código BD27-E126-EB9C-B1A3

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4151-59F3-140B-1DA2 e informe o código 4151-59F3-140B-1DA2

EXTRATO Nº. 658/2023
PROCESSO Nº 18.187/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.973/2023	FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 5.882,00(cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais).	15 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFBC-94DC-42D1-7A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 15:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFBC-94DC-42D1-7A36>

EXTRATO Nº. 659/2023
PROCESSO Nº 18.387/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.974/2023	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME	R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).	15 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F48-9EC8-D8CC-7F00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 15:43:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F48-9EC8-D8CC-7F00>

EXTRATO Nº. 679/2023
PROCESSO Nº. 18.080/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.981/2023	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais)	14 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAF9-254F-747F-F449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 11/08/2023 14:41:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAF9-254F-747F-F449>

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFBC-94DC-42D1-7A36 e informe o código DFBC-94DC-42D1-7A36

Assinado por 1 pessoa: JANINE LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAF9-254F-747F-F449 e informe o código CAF9-254F-747F-F449

EXTRATO Nº. 680/2023
 PROCESSO Nº 18.114/2023
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FORTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.982/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).	14 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC0F-4A32-938B-83DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 09:38:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC0F-4A32-938B-83DE>

EXTRATO Nº. 681/2023
 PROCESSO Nº 18.095/2023
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FORTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.983/2023	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	R\$ 69.430,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)	15 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47B8-5179-F636-8BC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 11/08/2023 09:26:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B8-5179-F636-8BC0>

EXTRATO Nº. 682/2023
 PROCESSO Nº. 18.115/2023
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FORTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.985/2023	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)	15 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAF8-38A7-B0E6-179F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 11/08/2023 15:12:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAF8-38A7-B0E6-179F>

Assinado por 1 pessoa: JANINE LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC0F-4A32-938B-83DE e informe o código FC0F-4A32-938B-83DE



Assinado por 1 pessoa: JANINE LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAF8-38A7-B0E6-179F e informe o código CAF8-38A7-B0E6-179F



Assinado por 1 pessoa: JANINE LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B8-5179-F636-8BC0 e informe o código 47B8-5179-F636-8BC0



EXTRATO Nº. 687/2023
PROCESSO Nº. 18.190/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.987/2023	GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME	R\$ 60.344,75 (sessenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)	14 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E73-45BB-5968-E26A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 09:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E73-45BB-5968-E26A>

EXTRATO Nº. 690/2023
PROCESSO Nº. 18.304/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.9912023	MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – EPP	R\$ 16.212,50 (dezesseis mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)	15 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9382-4698-A1CF-4D63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 09:26:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9382-4698-A1CF-4D63>

EXTRATO Nº. 692/2023
PROCESSO Nº. 18.331/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.993/2023	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME	R\$ 28.845,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)	15 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C8F-F567-B16C-D244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 09:29:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C8F-F567-B16C-D244>

Assinado por 1 pessoa: JANINE LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E73-45BB-5968-E26A e informe o código 4E73-45BB-5968-E26A.

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9382-4698-A1CF-4D63 e informe o código 9382-4698-A1CF-4D63.

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9382-4698-A1CF-4D63 e informe o código 9382-4698-A1CF-4D63.

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C8F-F567-B16C-D244 e informe o código 9C8F-F567-B16C-D244.

EXTRATO Nº. 69232023
 PROCESSO Nº. 18.311/2023
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeirose na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.994/2023	MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP	R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)	15 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3698-C2F4-DDE1-0457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 16:44:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3698-C2F4-DDE1-0457>

EXTRATO Nº. 695/2023
 PROCESSO Nº. 18.200/2023
 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeirose na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.996/2023	INTEGRA HOSPITALAR LTDA – EPP	R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)	15 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 449F-D396-E625-7085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 09:25:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/449F-D396-E625-7085>

EXTRATO Nº. 700/2023
 PROCESSO 3.680/2023 CHAVE
 CGM: COHU-2ISH-6412-RPWA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV, LOTE IV**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a ser contado a partir da assinatura do contrato**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado para efetiva conclusão do objeto contratual, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço relativos à **Concorrência Pública Nº. 13.003/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10 301 5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 • FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.004/2023	MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.454.219,07 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e sete centavos)	15 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F05-D29A-97CA-36B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 10:17:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6F05-D29A-97CA-36B0>

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3698-C2F4-DDE1-0457 e informe o código 3698-C2F4-DDE1-0457

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6F05-D29A-97CA-36B0 e informe o código 6F05-D29A-97CA-36B0

EXTRATO Nº. 701/2023
PROCESSO Nº 18.209/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.005/2023	MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME	R\$ 147.140,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais)	15 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/346F-01E0-A16B-DD29>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 346F-01E0-A16B-DD29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 10:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/346F-01E0-A16B-DD29>

EXTRATO Nº. 708/2023
PROCESSO Nº. 18.116/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.982/2023	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)	11 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/346F-01E0-A16B-DD29>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD5B-A03C-CE3D-98AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 16/08/2023 11:19:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD5B-A03C-CE3D-98AE>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.037/2021
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.018/2022 – PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF): CÍCERO LEITE.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Montbravo Construções e Serviços EIRELI.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 e 57 da Lei nº 8.666/93, e a prorrogação de prazos de execução e contratual. Valor acrescido de R\$ 222.565,24 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), passando o valor contratual para R\$ 2.229.888,44 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e o prazo total, para execução dos serviços e o contratual ficam prorrogados por 02 (dois) meses, perfazendo um total de 17 (dezesete) meses de execução e 23 (vinte e três) meses de vigência contratual.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro / Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Henderson Gomes dos Santos / Montbravo Construções e Serviços EIRELI.

João Pessoa, 10 de agosto de 2023

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD8C-C930-6FA6-E069>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8C-C930-6FA6-E069

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 14/08/2023 16:51:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD8C-C930-6FA6-E069>

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 031 / 2023

Instrumento: Termo de Fomento n° 031/2023 – Emenda impositiva
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: **Pia Sociedade de Pe Nicola Mazza – Beira da linha**, inscrita no CNPJ sob n° 40.971.129/0001-61, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal
Alan Carlos A. Messias, RG 5.171.204 2ª via SSP/PB;
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de emenda impositiva.
Base Legal: Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n° 9.005 de 11/08/2017.
Vigência: Data de assinatura do termo até 31/12/2023.
Valor do Repasse: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
Classificação Orçamentária: **72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa:** 3.3.50.43. – **Fonte de recurso:** 1500

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35BB-9D4D-52EB-A559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 15/08/2023 15:31:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35BB-9D4D-52EB-A559>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 014/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: Escola Jean Piaget Associação Educacional
 CNPJ: 09.299.439/0001-31
Representante Legal: ANTONARI TRAJANO DE OLIVEIRA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2023.
Valor do Repasse: R\$40.000,00
Classificação Orçamentária: 72101 28.845.5164.727093 – **Fonte** 1.5.00

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 022/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: Comunidade Católica Em Adoração
 CNPJ: 21.269.210/0001-50
Representante Legal: OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2023.
Valor do Repasse: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Classificação Orçamentária: 72101 28.845.5164.727093 – **Fonte** 1.5.00

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por: João Carvalho da Costa Sobrinho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35BB-9D4D-52EB-A559

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 023/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: Associação Famílias Abençoadas
 CNPJ: 12.270.698/0001-44
Representante Legal: ANA GABRIELLA LUCENA DE PAIVA GUIMARÃES
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2023.
Valor do Repasse: R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28.845.5157.617059 – **Fonte** 1.5.00

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D35-23C7-57AA-45C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 15/08/2023 15:45:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D35-23C7-57AA-45C2>

EXTRATO N.º 143/2023 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 62.282/2023 PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS E AVENTAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.762/2023/1Doc.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA SEXTA- PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 116.451,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a entrega dos produtos, conforme o **Anexo do contrato**, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Farmácia ou unidade requerente.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: GOEDERT LTDA
DATA DA ASSINATURA: ___ de _____ de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

DOUGLAS DE MORAES-03 985762970

Assinado por: João Carvalho da Costa Sobrinho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D35-23C7-57AA-45C2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29B4-3DC9-3B7E-6649

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/08/2023 11:50:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/29B4-3DC9-3B7E-6649>

 SEMOP-JP Superintendência	SEMOP/JP Superintendência
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2023 AO CONTRATO N.º 23/2022	
Referência: <ul style="list-style-type: none"> • CONTRATO N.º 23/2022 • PREGÃO ELETRÔNICO SRP- N.º 64.007/2022 • MEMORANDO (INTERNO)-SEMOP/JP N.º 22.423/2023 	
Partes:	
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP (CONTRATANTE) , inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e COPY LINE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. , inscrito(a) no CNPJ n.º 02.914.690/0001-10 (Contratada).	
CLÁUSULA PRIMEIRA:	
1.3 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 23/2022 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 25.08.2024 , nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.	
1.4 – A vigência deste aditivo será contata a partir do dia 25.08.2023.	
CLÁUSULA SEGUNDA:	
2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 23/2022 permanecerá no importe de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).	
2.1.1 - A Contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.	
2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.	
CLÁUSULA TERCEIRA:	
3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 16 de agosto de 2023.	
EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO Superintendente – Semob/JP	

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOUZES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/485E-25D0-4EB6-C387 e informe o código 485E-25D0-4EB6-C387



1º TERMO ADITIVO AO AO TERMO DE FOMENTO N.º. 004/2022

AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC/JP E O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF n.º 308.418.104 - 78, portadora da Carteira de Identidade n.º 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins Lucrativos, doravante denominada OSC, com sede na Av. Santa Catarina, n.º 396, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ N.º 09.142.183/0001-54, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. Valéria Cavalcanti Carvalho dos Santos, portadora do CPF n.º 451.264.294-34 e RG n.º 933.030 SSP-PB, celebram o presente Termo Aditivo ao **Termo de Fomento n.º 004/2022**, nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho 2014 e do Decreto Municipal n.º 9.005/2017, através do Processo Administrativo 17.128/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente ADITIVO, a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do **Termo de Fomento n.º 004/2022**, com fundamento no art. 55, da Lei n.º 13.019/2014, de acordo com a solicitação e justificativa apresentada pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Fomento n.º 004/2022, que se encerra no dia 16/08/2023, **por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até 14/11/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.50.43	500 -Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O Valor do Termo de Fomento permanece inalterado.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão liberados conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso, que segue abaixo:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RS - ANO 2023	
Mês	Concedente
AGOSTO	RS 10.000,00
SETEMBRO	RS 10.000,00
TOTAL	RS 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA- DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Fica a OSC obrigada a comprovar, na data de assinatura deste termo aditivo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 34, II, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Fica ratificada as demais condições do Termo de Fomento n.º 004/2022, ora aditado, no que não contrariar o disposto nas Cláusulas Anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - ACEITAÇÃO

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária Municipal De Educação E Cultura/PMJP

VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO / Assinado de forma digital por VALÉRIA CAVALCANTI
DOS SANTOS/45126429434
CARVALHO DOS SANTOS/45126429434
Data: 2023.08.16 14:31:36 -03'00'
VALÉRIA CAVALCANTI CARVALHO DOS SANTOS
INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EE2-A62A-41EB-B1B2 e informe o código 4EE2-A62A-41EB-B1B2



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EE2-A62A-41EB-B1B2 e informe o código 4EE2-A62A-41EB-B1B2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4EE2-A62A-41E9-B1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/08/2023 14:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EE2-A62A-41E9-B1B2>

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023
MEMORANDONº 6.544/2023
CHAVE CGM: 6R9V-ATR5-AX0X-DIV5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20 e CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.275.877/0001-58 e DECLARA INABILITADAS as empresas: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89, SERRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.031.903/0001-44, CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 e AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.544/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B73C-822F-42E9-F6FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/08/2023 13:20:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B73C-822F-42E9-F6FF>

Aviso de Licitação (ADL)

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável
Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: Execução de Trabalho Social no Antigo Lixão do Roger, no Município de João Pessoa/PB, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

Licitação Pública Nacional nº 82002/2023

Chave CGM 77LY-957E-HCBL-ZIVW

- Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no *Development Business*, edição de 23/08/2019.
- O Município de João Pessoa recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa João Pessoa Sustentável, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Financiamento nº 4444 – OC/BR.
- A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para Execução de Trabalho Social no Antigo Lixão do Roger, no Município de João Pessoa/PB, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.
- A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
- Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, no email celuep@joapessoa.pb.gov.br, com cópia (CC) para o email celuep@gmail.com e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso.
- Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8465>. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, disponível para download no referido link.
- As propostas deverão ser enviada para o email celuep@joapessoa.pb.gov.br. A data limite para envio das Propostas é no dia 29/09/2023, às 23:59hs (horário de Brasília). No dia 02/10/2023 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZfYcP03uzJRO. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital.
- O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(são): Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301 B a 2306 B, do Duo Corporate Towers, CEP: 58.028-873, João Pessoa – Paraíba, no horário de 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 67BE-4F3E-AA4F-A35D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 15/08/2023 18:05:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/67BE-4F3E-AA4F-A35D>

AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA

(Adendo nº 02 à Solicitação de Propostas)

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91003/2022

CHAVE CGM: TFWP-D87F-276M-W31M

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, de 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, A FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE CONSULTORES referente à MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE da Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC Nº 91003/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR ESTUDO E REDEFINIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - PZAC, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO, MAPEAMENTO E PROPOR UM MODELO INOVADOR DE GESTÃO PARA O PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421)", estabelecida conforme Relatório de Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão de Avaliação Técnica instituída pela PORTARIA Nº 22/2022-CG/UEP/SEGGOV, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa do dia 11/11/2022, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pela Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-15), com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata. Conforme estabelece a GN-2350-15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Propostas (SDP), com Termo de Referência e Orçamento Estimativo, em prosseguimento ao certame de SBQC nº 91003/2022. As propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas conforme estabelecido na Solicitação de Propostas (SDP), até às 23:59h do dia 22/09/2023. No dia 25/09/2023 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas Técnicas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCCh1WZfYcPo3uzJrQ. Qualquer proposta entregue posteriormente à data estabelecida não será recebida. A Solicitação de Propostas (SP) e demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7181>. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.



Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E25F-1D96-47E2-705E>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR ESTUDO E REDEFINIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - PZAC, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO, MAPEAMENTO E PROPOR UM MODELO INOVADOR DE GESTÃO PARA O PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421)

REFERÊNCIA Nº SBQC Nº 91003/2022

LISTA CURTA DE CONSULTORES:

BRAZILLIANT CONSULTORIA
CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA
ECOPREV SERVIÇO E CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE
PLANTUC PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS
HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA
INSTITUTO PB SUSTENTÁVEL
CONSÓRCIO NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO, ELPHAS MAXIMUS PROJETOS E BRL PARCERIAS CONSÓRCIO MN SOCIOFLORESTAL E ZENAIDE NUNES ARQUITETURA

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Vandeivi Amâncio

Presidente da Comissão Especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável



Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E25F-1D96-47E2-705E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E25F-1D96-47E2-705E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 15/08/2023 10:19:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E25F-1D96-47E2-705E>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO 02AO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06-017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/034067

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da SEAD, fundamentado no Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e nos Arts. 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06-017/2022	2,998960%	Unitário = R\$ 6.648,02	Unitário = R\$ 6.847,39
		Mensal = R\$ 206.088,62	Mensal = R\$ 212.269,09
		Período 3 (Três) meses = R\$ 618.265,86	Período 3 (Três) meses = R\$ 636.807,27

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, através do Processo 17.305/2023 e no Protocolo de nº 91.424/2023, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº 242/2023, emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE de 07/2022 a 06/2023, a ser concedido de forma retroativa, a partir do mês de Julho de 2023, período em que a contratada já fazia jus ao reajuste contratual.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 261C-2319-5E07-F921

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/08/2023 15:45:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 15:52:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/261C-2319-5E07-F921>


Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/261C-2319-5E07-F921>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-006/2023

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 06-006/2023**, vinculada a SEAD e COMPDEC, referente à locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento da SEDE DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, situado a Rua Marechal Esperidião Rosa, nº 671 – Bairro Expedicionários, CEP: 58.041-070 nesta Capital, em favor do locatário Sr. Alair Chianca Teixeira de Carvalho - CPF: 659.144.904-30, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil reais), para um período de 60 (Sessenta) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 1.797/2023 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 208/2023 da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 11.212/2023.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42DF-5EF4-2D10-FE45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 11:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42DF-5EF4-2D10-FE45>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/42DF-5EF4-2D10-FE45> e informe o código 42DF-5EF4-2D10-FE45



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB0C-BD0E-64DA-DCBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/08/2023 15:42:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB0C-BD0E-64DA-DCBE>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.048/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 1.731/2023 1Doc, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHUC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: FIORI VEICULO S/A – CNPJ: 35.715.234/0008-76, no item 001 pelo valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/6EFE-0042-E8F1-3DAE> e informe o código 6EFE-0042-E8F1-3DAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EFE-0042-E8F1-3DAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/08/2023 10:42:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EFE-0042-E8F1-3DAE>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/EB0C-BD0E-64DA-DCBE> e informe o código EB0C-BD0E-64DA-DCBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.968/2023

Objeto: Contratação de Empresa para execução da palestra “A Arte na/ para/ com a Primeira Infância” da educação infantil da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDECJP).

Com base nas informações constantes do Processo nº. 13.968/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 10.004/2023, bem como a Nota Técnica emitido pela Controladoria Geral do Município de João Pessoa, ACOLHO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 10.004/2023, com fulcro no art. 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos, referente ao **execução da palestra “A Arte na/ para/ com a Primeira Infância” da educação infantil da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP)**, inscrita sob o CNPJ nº. 09.649.616/0001-62, com o valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n.º: 15.682/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 047/2023, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0320, de 12 de julho de 2023, cujo objetivo foi a apuração de suposto desentendimento entre médicos – UPA Bancários. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Secretária de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B823-476D-C828-2C80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 13:42:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B823-476D-C828-2C80>

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B823-476D-C828-2C80> e informe o código B823-476D-C828-2C80



Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n.º: 15.755/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 046/2023, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0320, de 12 de julho de 2023, cujo objetivo foi a apuração de Furto de equipamento de informática da Policlínica Municipal de Jaguaribe. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Secretária de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3BF-4797-765C-22CC> e informe o código C3BF-4797-765C-22CC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3BF-4797-765C-22CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 13:39:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3BF-4797-765C-22CC>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.373/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.051/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE DE JOÃO PESSOA, ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL – HMSI.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.373/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.051/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS, sob o CNPJ nº 04.910.323/0001-73, item 01, perfazendo o valor global de R\$ 91.080,00 (Noventa e um mil e oitenta reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Secretária de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7597-AADF-B6F9-D3B6> e informe o código 7597-AADF-B6F9-D3B6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7597-AADF-B6F9-D3B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 13:21:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7597-AADF-B6F9-D3B6>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.175/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.063/2023
 CHAVE CGM: R8LV-Y8P7-BO14-34T0
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA O SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 14.175/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. **13.063/2023**, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho as informações da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: FRESINIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ: 01.440.590/0001-36, item: 01, perfazendo o valor total de R\$ 2.493.570,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e setenta reais), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o da Lei nº 10.024/2019. O item 2 restou fracassado. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 2.493.570,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e setenta reais).

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 Secretária de Saúde



Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4D78-6663-2953-90D6> e informe o código 4D78-6663-2953-90D6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D78-6663-2953-90D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 13:32:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4D78-6663-2953-90D6>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 21.734/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.004/2023
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, itens 02, 09, 10, 11, 17, 26, 36, 37, 53, 58 e 76 no valor total de R\$ 15.697,00; UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24, itens 05, 25, 39, 41, 47, 48, 55, 70 e 79 no valor total de R\$ 232.885,50; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, itens 08, 68, 81, 87, 93, 103, 108, 109 e 110 no valor total de R\$ 51.196,30; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02, itens 18, 27, 56, 57, 67, 71, 105 e 111 no valor total de R\$ 18.208,60; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 47.783.547/0001-74, itens 19, 46, 49, 50, 83, 88 e 91 no valor total de R\$ 34.360,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, itens 23, 30, 40, 52, 73 e 100 no valor total de R\$ 32.196,00; PHARMPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, itens 33, 45, 75, 98, 99, 107, 113 e 116 no valor total de R\$ 58.824,50; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 33.160.739/0001-10, itens 43, 54 e 63 no valor total de R\$ 2.000,00; FRESINIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80, itens 44 e 65 no valor total de R\$ 19.916,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95, item 66 no valor total de R\$ 1.200,00; TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 10.493.969/0001-03, item 74 no valor total de R\$ 38.150,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0006-53, itens 77 e 86 no valor total de R\$ 48.900,00; NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53, item 80 no valor total de R\$ 3.510,00; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78, itens 89 e 92 no valor total de R\$ 21.560,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, item 94 no valor total de R\$ 9.180,00; e UP DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ: 44.152.616/0001-53, itens 112 e 114 no valor total de R\$ 16.996,00, perfazendo o valor global de R\$ 604.779,90 (seiscentos e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 01, 03, 04, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 38, 42, 51, 59, 60, 61, 62, 64, 69, 72, 78, 82, 84, 85, 90, 95, 96, 97, 101, 102, 104, 106 e 115, deflagraram-se desertos e/ou fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2023.

Quintino Regis de Brito Neto
 Diretor Geral do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F6E-B640-F653-56F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/08/2023 11:18:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4F6E-B640-F653-56F0>



OUVIDORIA GERAL



LIGUE 162
 83 98841-9383